PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 086/2025/MD

Altera o horário das sessões ordinárias da comissões permanente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 79, do Regimento Interno,

FAÇO SABER, que o plenário aprovou, e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º As reuniões para realização das Sessões Ordinárias serão às Terça-Feiras, com início às 09:00 (nove horas) e com duração de até 03 (três) horas.

Parágrafo único. As Sessões Ordinárias poderão ser prorrogadas por até 01 (uma) hora, mediante autorização do Plenário Deliberativo.

Art. 2º As Sessões Ordinárias serão realizadas em conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de suapublicação, revogam-se as disposições contrárias.

Mirante da Serra – Rondônia, em 17 de março de 2025

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVERA
PRESIDENTE/CMMS

BRENDA NUNES EMERICK DE PAIVA
VICE PRESIDENTE

MARTINHO FREIRE DA SILVA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO GREGORIO DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A proposta de Resolução apresentada tem sua fundamentação em discussões anteriores com os nobres colegas vereadores, sobre a necessidade de reunião das Comissões Permanentes e que muitas vezes não se faz possível em dia especificado por Resolução desta casa, em razão de compromissos de seus membros.

Desta forma, entendo que a alteração da Resolução Legislativa n. 0082/CMMS/RO/2024 que fixa o dia de Quinta-feiras, no horário das 09h00min para as reuniões ordinárias, será essencial para o bom andamento dos processos legislativo, oportunizando a todos os vereadores maior conhecimento e debate da matéria nas respectivas comissões.

A proposta em epígrafe é de organização do processo de reunião das Comissões Permanentes e muito contribuirá para o bom desenvolvimento das atividades desta casa de Leis.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVERA
PRESIDENTE/CMMS

BRENDA NUNES EMERICK DE PAIVA
VICE PRESIDENTE

MARTINHO FREIRE DA SILVA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO GREGORIO DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO